



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		6024/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÉO HELLER, Especialista do Instituto René Rachou, SIAPE nº 6320550, com a finalidade de participar da 42ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos, em Genebra, Suíça, em seguida irá participar da "Jornada Internacional", como Relator Especial das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos a Água e Saneamento, em Sevilha, Espanha, no período de 07/09/2019 a 18/09/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000055/2019-21).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/08/2019.

  
DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/08/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.